GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Centro Norte - Núcleo de Apoio Regional de Curvelo

Ofício IEF/NAR CURVELO nº. 4/2026

Belo Horizonte, 03 de março de 2026.

HELOISIO PEREIRA GONÇALVES

RUA WENCESLAU BRAZ, 35, BELA VISTA
CEP: 35796-192 – Curvelo/MG

Assunto: **Comunicação de Arquivamento**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0006964/2025-55].

A/C:
CEMARQ CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Caro empreendedor,

Informamos que a solicitação de intervenção ambiental no imóvel FAZENDA DELTA S-3, município de AUGUSTO DE LIMA/MG, **protocolada sob o número 2100.01.0006964/2025-55, foi arquivada** conforme Memorando IEF/NAR CURVELO nº. 12/2026 (133791760) e Despacho Decisório (134092965) (134093689).

Conforme Seção XII do Decreto 47.749 de 2019 (artigos 78 a 83), cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que determinar o arquivamento do processo. O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,

OBSERVAÇÃO: há passivo ambiental e débito referente auto de infração n º 715100/2025, por esta razão o requerente deverá (efetuar a devida regularização ambiental em face de sanção e recolhimento da devida **reposição florestal**).

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Afonso Costa Leite**, **Servidor (a) Público (a)**, em 04/03/2026, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Brandão**, **Servidor (a) Público (a)**, em 04/03/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134439897** e o código CRC **6E7B476A**.

Referência: Processo nº 2100.01.0006964/2025-55 SEI nº 134439897